



## **ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

O Município de João Neiva, por meio da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, torna público às Organizações da Sociedade Civil interessadas, que **foi realizada correção no Edital de chamamento público nº 002/2024** para seleção de propostas de organizações da sociedade civil – OSC's sem fins econômicos, interessadas em celebrar termo de colaboração, tendo como objetivo oferta de atividades complementares ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e oficinas independentes para idosos, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de João Neiva.

### **ONDE SE LÊ:**

#### **3. OBJETO**

- 3.4.** Os objetos que tratarão os Termos de Colaboração devem ser voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa e evidenciarão uma das áreas de interesse, conforme lotes a seguir:

#### **LOTE 1**

**Atividades complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** para Idosos (Oficinas Complementares) na sede e nos territórios de forma itinerante:

Valor de referência: até: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

#### **LOTE 2**

**Oficinas independentes** para idosos a serem desenvolvidas no município de João Neiva (sede e demais territórios – como realizações itinerantes):

Valor de referência: até: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

### **LEIA-SE:**

#### **3. OBJETO**

- 3.4.** Os objetos que tratarão os Termos de Colaboração devem ser voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa e evidenciarão uma das áreas de interesse, conforme lotes a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

Rua Pedro Zangrande, nº 125, Centro – JOÃO NEIVA – ES - CEP: 29.680-000

CNPJ: 14.768.944/0001-18 –TEL/WATSAP: (27) 9.8137-0053

E-mail: [acaosocial@joaoneiva.es.gov.br](mailto:acaosocial@joaoneiva.es.gov.br)



**LOTE 1**

**Atividades complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** para Idosos (Oficinas Complementares) na sede e nos territórios de forma itinerante:

Valor de referência: até: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

**LOTE 2**

**Oficinas independentes** para idosos a serem desenvolvidas no município de João Neiva (sede e demais territórios – como realizações itinerantes):

Valor de referência: até: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

**LOTE 3**

**Oficinas independentes de artes manuais** que estimulem a prática da atenção plena, socialização, concentração e experiência sensorial para idosos a serem desenvolvidas na sede do município de João Neiva.

Valor de referência: até: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

João Neiva, 07 de Novembro de 2024.

---

**NECEMAURO ALVES DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Decreto nº 9.129/23